



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2474

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

(DECRETO Nº 10.024/19 E LEI 8.666/93)

1.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, COM RECURSOS REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

DATA DE REALIZAÇÃO: 31/10/2023 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 RAMAL 1018 SITE: www.mauadaserra.pr.gov.br - E-mail:

licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2474



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 192/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, a partir de **06/10/2023**, da servidora **REGIANE ARAUJO LAERCIO DA FONSECA**, RG nº 6.752.559-0, lotada na Escola Municipal Yukio Uemura, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2474



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 190/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16/10/2023, o servidor: **PABLO HENRIQUE FERNANDES MIRANDA**, portador do CPF nº 080.327.629-06 e RG nº 15.133.276-5 SSP/PR, do Cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2474



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 193/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR as férias da servidora: **JOSIANE FERNANDA DOS SANTOS**, RG N° 12.925.886-1 SSP/PR, lotado no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, estipulado na **Portaria 180/2023**, a partir de 16/10/2023, com o novo período a ser definido.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal